



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Confere Elogio as servidoras CLÁUDIA WALÉRIA MENDES MACENA,  
LARA OLIVEIRA REGO e THAYANNE DUARTE DA ROCHA SILVA  
PASINI

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do Ofício n.º 2507/2020/MPF/PR-RO/5º Ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio às servidoras, elencadas abaixo, pelo excelente trabalho realizado, perante o 5º Ofício desta Procuradoria da República em Rondônia, atualmente vago, em razão da remoção do procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, contribuindo efetivamente para o trabalho deste Parquet, notadamente em casos da OPERAÇÃO PAVO REAL, que apura crimes de associação para o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro, organização criminosa e evasão de divisas. O empenho da equipe nesse projeto foi especial, revelador de compromisso com o MPF, visto que não teria sido concluído da forma absolutamente satisfatória como foi se não houvesse o empenho, o zelo, a dedicação, o espírito público, a boa vontade, a imensa capacidade de trabalho e o compromisso das servidoras,

Cláudia Waléria Mendes Macena, matrícula 28642 - Assistente Nível II;

Lara Oliveira Rego, matrícula 27019 - Analista do MPU/ Direito;

Thayanne Duarte da Rocha Silva Pasini, matrícula 25500 - Assessora Nível II;

Art. 2 °A presente moção deve ser registrada nos assentamentos funcionais dos elogiados.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 43.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**